



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 059/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Convênio nº 161/2011 celebrado com a Fundação Araucária, objetivando a implementação do projeto intitulado “Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos” contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica – Chamada de Projetos 02/2011.

Considerando o contido no Processo nº 8590/2011-PRO;
considerando o Parecer nº 900/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de novembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 161/2011 celebrado com a Fundação Araucária, objetivando a implementação do projeto intitulado “Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos” contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica – Chamada de Projetos 02/2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)